

**TRABALHO**

# Jales fecha mês de outubro com saldo de 58 novas vagas de emprego

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, divulgou nos últimos dias os dados sobre a geração de emprego no Brasil.

De acordo com o levantamento, Jales fechou o mês de outubro de 2023 com saldo positivo de 58 novos postos de

trabalho, resultado de 436 admissões e 378 desligamentos.

O setor que mais contribuiu para o cenário de outubro foi o de serviços. Em números exatos, cada setor foi responsável por: comércio (+19); indústria (+19); serviços (+8); construção civil (+6); agropecuária (+6).

Acumulado do ano em Jales

Analisando os dez primeiros meses do ano, Jales registrou 3.955 contratações e 3.683 desligamentos de trabalhadores, restando um saldo de 272 postos de trabalho. Com os números, o município superou a marca de 11.307 trabalhadores formais, que trabalham em Jales com carteira assinada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
 CNPJ 46.611.117/0001-02  
 e-mail: pmurania@inffonet.com.br  
 Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000  
 URÂNIA - Estado de São Paulo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório	Nº. 012/2023
Contrato nº	Nº. 30/2023
Objeto	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ACABAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE</b>
Contratada	MARIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Valor do Aditamento do Contrato	R\$ 30.949,62 (trinta mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 21 de novembro de 2023.



**Câmara Municipal de Urânia**  
 CNPJ 51.842.185/0001-12  
 email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

### PORTARIA Nº 011/2023

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA LEGISLATIVO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO."**

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE**, titular do cargo efetivo de **Assistente de Serviços Gerais** - Referência "10/A", de acordo com a Resolução nº 165/22, de 20 de dezembro de 2022, para exercer a função de **Ouvidor** no âmbito deste Legislativo, até determinação em contrário, realizando as atribuições especificadas na Resolução nº 178 de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - O Servidor designado fará jus a uma gratificação de **10% (dez) por cento**, sobre os seus vencimentos, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 181 de 22 de novembro de 2023, que "Concede Gratificação ao Servidor que Desempenha a Função de Ouvidor no Âmbito da Câmara Municipal de Urânia/SP, e que deverá tomar as providências do fiel cumprimento desta Portaria;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 22 de novembro de 2023.



**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Urânia



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
 CNPJ 01.615.609/0001-38

### ATO Nº 020, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre ponto Facultativo da Câmara Municipal de Santa Salete, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;

Considerando que o dia 25 de dezembro é data consagrada às celebrações do "NATAL" e o dia 01 de janeiro de 2024 é data em que é realizada a Contratenação Universal em razão da comemoração do Ano-Novo;

Faz publicar o seguinte:

**ATO:**

**Artigo 1º:** Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Santa Salete nos dias:

I - Dia 26 (Vinte e seis) de Dezembro de 2023, terça feira, ponto facultativo;

II - Dia 02 (dois) de Janeiro de 2024, terça feira, ponto facultativo;

**Artigo 2º:** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

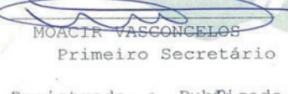
Câmara Municipal de Santa Salete-SP., 04 de Dezembro (12) de 2023.



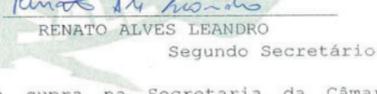
NILSO LOPES DE SANTANA  
Presidente



MARIZETE R. DORIGAN COSTA  
Vice-Presidente



MOACIR VASCONCELOS  
Primeiro Secretário



RENATO ALVES LEANDRO  
Segundo Secretário

Registrado e Publicado na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete



Linda Meiri Batista de Souza  
Agente Administrativo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**  
 CNPJ 01.615.609/0001-38

### Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo. Posição em 31/12/2023

#### ANEXO I-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Nome do Cargo	Nomes	Refer. e Padrão	Valor R\$
01	Ajudante Geral Legislativo	Genis Rodrigues de Matos	"11"	3.084,40
01	Agente Administrativo Legislativo	Linda Meiri Batista de Souza	"18"	4258,50
01	Agente Auxiliar Legislativo	Franciele Fernanda dos Santos	"11"	2.664,42

### Relação Anual dos Padrões de vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão. Posição em 31/12/2023

#### ANEXO II-QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Nome do Cargo	Nomes	Referência	Valor R\$
01	Assessor Jurídico Legislativo	Vago	"22"	4.451,67

### Relação da Remuneração paga a título aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Santa Salete/SP. Posição em 31/12/2023

#### SUBSÍDIO DE VEREADORES

CARGO	VALOR R\$	MENSAL
PRESIDENTE	3.055,80	MENSAIS
VEREADORES	2.322,41	MENSAIS

Santa Salete, SP, 31 de dezembro de 2023.



Nilso Lopes de Santana  
 Presidente da Câmara Santa. Salete/SP  
 RG. 9.216.643  
 CPF. 734.432.208-00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 88/2.023, que objetiva a contratação de empresa (as) especialista (as) em prestação de serviços na área de Nutrição, para atuar na Atenção Primária na (UBS/ ESF) Dr. Antônio Queda, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2.023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de dezembro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49

**=: DESPACHO DA PRESIDÊNCIA :=**

Nos termos do Artigo 288, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, encaminhe-se para publicação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC – 021696.989.21-9** (Ref. TC-004514.989-3), relativo às contas anuais do exercício de 2019, bem como a decisão da Câmara Municipal de Jales sobre a questão.

Câmara Municipal de Jales, em 06 de dezembro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**  
Presidente

**=: DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES :=**

Em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023, o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 – Aprova em sua íntegra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Processo TC – 021696.989.21-9** (Ref. TC-004514.989-3) referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jales, foi aprovado com a seguinte votação: 10 (dez) favoráveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2023**

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jales.

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado em sua íntegra, o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao **Processo TC – 021696.989.21-9** (Ref. TC-004514.989-3), referente à prestação de contas e ao Balanço Geral do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jales, em 04 de dezembro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**  
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-proc.tce.sp.gov.br - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 4-TRTE-CXV-N-7A3C-5800



**TCE/SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**  
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

**PARECER**

**TC-021696.989.21-9**  
(ref. TC-004514.989.19-3)

**Requerente:** Flávio Prandi Franco – Ex-Prefeito do Município de Jales.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jales, relativas ao exercício de 2019.

**Responsável:** Flávio Prandi Franco (Prefeito).

**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 16-09-21.

**Advogado:** Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215).

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalização atual:** UR-11.

**PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DESPESA DE PESSOAL. SUPERAÇÃO DO LIMITE LEGAL. RECONDUÇÃO DOS GASTOS. ART. 23 DA LRF. APORTES ATUARIAIS. CONTABILIZAÇÃO NA FASE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA. REGIME DE COMPETÊNCIA. FALHAS AFASTADAS. PARCELAMENTO DOS APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO. IMPROPRIIDADE RELEVADA. CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de julho de 2022, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Marinho e da Substituta de Conselheiro Sílvia Monteiro, preliminarmente conhecer do Pedido de Reexame, quanto ao mérito, havendo a Conselheira Relatora votado pelo não provimento do Pedido de Reexame, encontrando-se o processo em fase de discussão, foi o julgamento adiado, na forma regimental, por pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa, conforme exposto nas correspondentes notas taquigráficas, inseridas aos autos. Já em sessão de 24 de agosto de 2022, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Revisor, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues e Robson Marinho, diante do exposto no voto Revisor e em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, inseridos aos autos, decidiu, quanto ao mérito, dar provimento ao Pedido de Reexame, para o fim de emitir-se Parecer Favorável à aprovação das Contas do Município de Jales, relativas ao exercício de 2019, sem prejuízo das recomendações constantes da decisão de Primeira Instância.

Vencidos a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, que eram pelo não provimento do Pedido Reexame.

Designado o Conselheiro Renato Martins Costa Redator do Parecer.

Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE/SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

**DIMAS RAMALHO**

**PRESIDENTE**

**RENATO MARTINS COSTA**

**REDATOR**

**Circulação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 17/23

PROCESSO Nº 38/23

REFERÊNCIA: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Dolcinópolis, conforme Proposta nº 12452.529000/1220-03 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Freire da Costa, visando a equipar a Unidade Básica de Saúde "ESF Benedito Abel".

**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA – ME CNPJ Nº 27.193.666/0001-60 vencedor do item 05; à empresa N.L APOIO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ Nº 50.699.007/0001-11 vencedor dos itens 02, 03; à empresa EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME CNPJ Nº 48.873.648/0001-07 vencedor dos itens 01, 04.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Dolcinópolis, 05 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 040/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA – ME

Assinatura: 06/12/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Dolcinópolis, conforme Proposta nº 12452.529000/1220-03 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Freire da Costa, visando a equipar a Unidade Básica de Saúde "ESF Benedito Abel"

Valor: R\$ 3.860,00

Prazo: 12 meses

Processo: 38/23 – Pregão (Eletrônico): 17/23

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 041/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: N.L APOIO HOSPITALAR LTDA – ME

Assinatura: 06/12/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Dolcinópolis, conforme Proposta nº 12452.529000/1220-03 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Freire da Costa, visando a equipar a Unidade Básica de Saúde "ESF Benedito Abel"

Valor: R\$ 1.699,00

Prazo: 12 meses

Processo: 38/23 – Pregão (Eletrônico): 17/23

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 042/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Contratado: EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME

Assinatura: 06/12/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Dolcinópolis, conforme Proposta nº 12452.529000/1220-03 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Freire da Costa, visando a equipar a Unidade Básica de Saúde "ESF Benedito Abel"

Valor: R\$ 8.873,00

Prazo: 12 meses

Processo: 38/23 – Pregão (Eletrônico): 17/23

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 3512/2023

Licitação nº 069/2023

Edital nº 038/2023

Pregão Presencial nº 030/2023

Tipo: Menor preço global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 030/2023, destinada a contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processo Seletivo. Encerramento: 08h15min do dia 21 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 06 de dezembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
-Prefeito Municipal-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 119/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 073/2023 para "Contratação Empresa para Reforma da Ubs Canaã – Pintura de Pisos e Área externas Com fornecimento de materiais

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até às 16 horas e 00 min do dia 12/12/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Nova Canaã Paulista-SP, 06 de dezembro de 2023. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: nº 94/2023

Pregão Eletrônico: nº 002/2023

Ata de Registro nº 014/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço visando futuras aquisições de diversos medicamentos para manutenção básica de saúde deste município de Nova Canaã Paulista/SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vigência: 06/12/23 a 30/11/24

Valor Global: R\$ 47.618,00 (quarenta e sete mil seiscientos e dezoito reais)

Assinatura: 06 de dezembro de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: nº 94/2023

Pregão Eletrônico: nº 002/2023

Ata de Registro nº 021/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço visando futuras aquisições de diversos medicamentos para manutenção básica de saúde deste município de Nova Canaã Paulista/SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vigência: 06/12/23 a 30/11/24

Valor Global: R\$ 34.999,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Assinatura: 06 de dezembro de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: nº 94/2023

Pregão Eletrônico: nº 002/2023

Ata de Registro nº 023/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço visando futuras aquisições de diversos medicamentos para manutenção básica de saúde deste município de Nova Canaã Paulista/SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Vigência: 06/12/23 a 30/11/24

Valor Global: R\$ 11.953,20 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Assinatura: 06 de dezembro de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: nº 94/2023

Pregão Eletrônico: nº 002/2023

Ata de Registro nº 027/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço visando futuras aquisições de diversos medicamentos para manutenção básica de saúde deste município de Nova Canaã Paulista/SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: M D G COMERCIAL LTDA

Vigência: 06/12/23 a 30/11/24

Valor Global: R\$ 77.396,63 (setenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

Assinatura: 06 de dezembro de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 117/2023

Dispensa nº: 072/2023

Termo de Contrato nº: 114/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO objetivando atender as necessidades dos consultórios odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Vigência: 06/12/2023 a 06/04/2024

Valor Global: R\$215,00

Assinatura: 06/12/2023

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 117/2023

Dispensa nº: 072/2023

Termo de Contrato nº: 113/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO objetivando atender as necessidades dos consultórios odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Vigência: 06/12/2023 a 06/04/2024

Valor Global: R\$ 11.585,88 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Assinatura: 06/12/2023

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de dezembro de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO Nº 100/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida, e ADJUDICOU o objeto da presente Tomada de Preços a empresa CRISTALIZE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. – ME, devidamente registrado no CNPJ nº 33.991.677/0001-98, com valor global de R\$ 372.014,65 (trezentos e setenta e dois mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), o qual objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para remoção de sólidos (lodo e areia) das lagoas de estabilização de esgoto do município de São João de Iracema, conforme planilhas, cronogramas, memoriais e projetos.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 06 de dezembro de 2023.  
VALDIR CANDIDO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Pregão Eletrônico nº 11/2023  
Processo CL/PMP nº 81/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos projetos sociais do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso) desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, conforme descrição no Termo de Referência. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 20 de Dezembro de 2023, através do endereço eletrônico <https://bll.org.br>, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 20 de Dezembro de 2023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site [WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao](http://WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao). Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 06 de Dezembro de 2.023  
Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 12/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Conpav – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda CNPJ Nº 54.843.644/0001-70, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Recapeamento, Guias e Sarjetas na Avenida Antônio Sindeaux de Lima, Centro, município de Santa Clara d'Oeste, referente a Tomada de Preço nº 07/23 – Processo nº 71/23.

Santa Clara d'Oeste, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 070/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Conpav – Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda

Assinatura: 07/12/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Recapeamento, Guias e Sarjetas na Avenida Antônio Sindeaux de Lima, Centro, município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 64.300,84

Prazo de Execução: 01 mês

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 71/23 – Tomada de Preço nº 07/23

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 76/23

Pregão nº 25/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br). Santa Clara D'Oeste, 06 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 77/23 – Pregão nº 26/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:50 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 – Centro, pelo telefone (17) 3663-8700, bem como no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br). Santa Clara D'Oeste, 06 de dezembro de 2023. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22,

destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral para melhor atender os alunos do município de Santa Clara D'Oeste, em 25% os referidos itens: Item 03: Açúcar Cristal, em 540 kg; Item 04: Açúcar Mascavo, em 25 kg; Item 22: Canela em pó, em 2,5 kg; Item 36: Farinha de mandioca torrada, em 7,5 kg; Item 37: Farinha de Trigo Integral, em 25 kg; Item 38: Farinha de Trigo, em 250 kg; Item 52: Leite em pó integral, em 80 kg; Item 56: Lentilha, em 5 kg; Item 63: Oleo de Soja Vegetal, em 225 Litros; Item 64: Oregano, em 1,5 kg; Item 65: Ovos de Galinha, branco, medio, em 300 duzias; Item 69: Pera, em 167,5; Item 71: Polvilho Doce, em 25 kg; Item 73: Repolho Roxo, em 25 kg; Item 74: Repolho Verde, em 275 kg; Item 76: Semente de linhaça dourada, em 5 kg; Item 77: Trigo para quibe, em 10 kg.;

CLAUSULA SEGUNDA: Consta em 25% os referidos itens mencionados acima, totalizando um aditivo no valor de R\$ 20.228,72 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara d'Oeste, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MERCEARIA ALELUIA LTDA Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MERCEARIA ALELUIA LTDA, CNPJ (MF) 02.603.084/0001-83, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, nº 220, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 09/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral para melhor atender os alunos do município de Santa Clara D'Oeste, em 25% os referidos itens: Item 08: Arroz Agulhinha Especial Tipo I, em 1.250 kg; Item 21: Café, em 242,5 kg; Item 30: Colorífico em pó fino homogêneo, coralar, em 25 kg; Item 31: Coxa e Sobrecoxa de Frango (congelado), em 500 kg; Item 34: Erva Doce, em 10 kg; Item 47: Grão de Bico, em 5 kg; Item 61: Manteiga, em 47,5 kg; Item 62: Margarina com sal vegetal cremosa, em 137,5 kg; Item 72: Queijo ralado, em 10 kg; Item 75: Sal, em 42,5 kg; Item 78: Vinagre, em 62,5 litros; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: Consta em 25% os referidos itens mencionados acima, totalizando um aditivo no valor de R\$ 26.226,45 (vinte seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara d'Oeste, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 56/23

Pregão nº 23/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 - Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site [www.santaritadoeste.sp.gov.br](http://www.santaritadoeste.sp.gov.br). Santa Rita d'Oeste, 07 de dezembro de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 57/23 – Pregão nº 24/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 – Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site [www.santaritadoeste.sp.gov.br](http://www.santaritadoeste.sp.gov.br). Santa Rita D'Oeste, 07 de dezembro de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2023** - Processo 055/2023. Objeto: *Sistema de registro de preço, visando aquisição de material de artesanato para desenvolver atividades socioeducativas para atendimentos dos grupos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos) referenciados no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CCI (Centro de Convivência do Idoso). A realização do Pregão será no dia **20 de dezembro de 2023, às 08h00min** através da Plataforma [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site <https://www.vitoria brasil.sp.gov.br/portal/editais/1> e no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).*

Vitória Brasil/SP, 06 de dezembro de 2023.

**Paulo Henrique Miotto**  
Prefeito